



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 416/2002.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Extensão intitulado: “MELHORIAS DA INFRA-ESTRUTURA DO MUSEU DE MALACOLOGIA DA UFRPE, PARA A CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS RECURSOS AQUÁTICOS DO DEPARTAMENTO DE PESCA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 67/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002754/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “MELHORIAS DA INFRA-ESTRUTURA DO MUSEU DE MALACOLOGIA DA UFRPE, PARA A CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS RECURSOS AQUÁTICOS DO DEPARTAMENTO DE PESCA”, a ser desenvolvido sob a coordenação do Professor JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DE BARROS, do Departamento de Pesca desta Universidade, em parceria com a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE e com a Pró-Reitoria de Extensão da UFRPE, com a colaboração da seguinte equipe: Professores ROSA DE LIMA SILVA MELLO (Subcoordenadora), WILLIAM SEVERI, ROSÂNGELA PAULA LESSA, ATHIÊ JORGE GUERRA SANTOS, MARILENA RAMOS PORTO, MARIA DO CARMO, NORMA CAMPOS SALGADO, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, MARIA DO CARMO FERRÃO SANTOS, do Centro de Extensão Pesqueira do Nordeste – CEPENE/IBAMA, e ALFREDO OLIVEIRA GALVEZ, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002754/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de setembro de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.